



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.213, de 06 de Abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020
PROMULGADO PELA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ECOPORANGA/ES.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES, e

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilização do orçamento público, notadamente quanto ao atingimento das metas fiscais e demais responsabilidades da Lei Complementar nº 101/01 para fins de combate à pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020 promulgado pelo Congresso Nacional na data de 20/03/2020 e o Decreto Legislativo nº 01/2020 promulgado pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o princípio da transparência, não obstante o disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101/01 atribuir a competência à Assembleia Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado no âmbito do Município de Ecoporanga/ES o Estado de Calamidade Pública previsto no Decreto Legislativo nº 01/2020 promulgado pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, com vigência até 31 de Julho de 2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente quanto à:

I - dispensa do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 1º da Lei Municipal nº 1.950/2019 – Lei Orçamentária Anual, publicada em 13 de Dezembro de 2020;

II - limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Planejamento ficarão responsáveis pelo acompanhamento da situação fiscal e execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte (2020).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal